

OBJETO: Prorrogar pelo período de 12(doze) meses o "Serviço de Locação de Scanners", para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA, observadas as especificações e demais condições constantes na Adesão ao Pregão Eletrônico nº.262/2018, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAG, Processo nº.015.000.02364/2018-3 em seu Edital e Anexos, do qual decorreu a Ata de Registro de Preços nº.074/2018; com os seguintes dados:
Lote: 01 - Item: 01 - Código nº.: 415.486-5

Descrição: "Serviço de locação de equipamentos de informática - scanner de alta produção (3.000 pg/dia), interface usb 2.0; capacidade de digitalização mínima de 40 ppm; dispositivo de duas faces em uma única passagem do documento; alimentador com capacidade mínima de 60 folhas; digitalização em cor, escala de cinza, preto e branco; resolução 600 dpi todas as demais informações técnicas deverá ser observada no termo de referência constante a licitação, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis (exceto papel), assim como gestão, controle e operacionalização da solução, conforme termo de referência constante da licitação. Marca CANON – Modelo DR-C240.

Quantidade: 06 (seis) unidades.

Unidade de Medida: Mês

Valor Unitário: R\$227,00 (duzentos e vinte e sete reais)

Valor Total Mensal: R\$1.362,00"

BASE LEGAL: Artigo 57, Incisos II e IV da Lei Federal nº.8.666/1993 e suas alterações posteriores.

VALOR DE RENOVAÇÃO:

O valor a ser pago pela locação de cada unidade de Scanners é de R\$227,00(duzentos e vinte e sete reais) num total mensal de R\$1.362,00 (hum mil trezentos e sessenta e dois reais) e total anual de R\$16.344,00 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e quatro reais), para

o quantitativo de 06(seis) unidades. A CONTRATANTE somente pagará a CONTRATADA pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12(doze) meses, dando prosseguimento à utilização dos equipamentos sendo mantida a mesma assistência técnica para a perfeita ordem de funcionamento no período de 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1 PARA O OBJETO:

O Objeto do presente Termo Aditivo é dar continuidade à utilização a "Serviço de Locação de Scanners", para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA, observadas as especificações e demais condições constantes na Adesão ao Pregão Eletrônico nº.262/2018, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAG, Processo nº.015.000.02364/2018-3 em seu Edital e Anexos, do qual decorreu a Ata de Registro de Preços nº.074/2018; atendidas todas as prerrogativas da legislação vigente. Trata-se de um serviço de ação continuada de dispositivo de informática, fundamental para os registros e acessibilidades de transparência do setor público.

2.2 PARA O PREÇO:

A premissa básica para a renovação do compromisso dá-se em virtude de ser o valor da proposta economicamente vantajosa para a administração pública, visto que a CONTRATADA, manteve o valor unitário dos bens para mais um ano, isto é, sem nenhum tipo de reajuste financeiro, mantendo a mesma qualidade de equipamentos e de execução de assistência técnica, estando, ainda abaixo do valor de mercado.

- Valor unitário da locação: R\$227,00;
- Valor mensal: R\$1.362,00;
- Valor total anual da locação de 06(seis) scanners: R\$16.344,00 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e quatro reais).

3. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

CÓDIGO DA UNIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL ESTIMADO
27.101	04.122.0213	2.214	3.3.90-40.01	500	R\$16.344,00

Informamos que o valor do saldo orçamentário para o Elemento de Despesa correspondente nesta data é de R\$69.297,47(sessenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

Diante do exposto, acreditamos, estarem justificadas as razões para a formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº.034/2019, celebrado entre a SEMINFRA e a Empresa Criativa Service Ltda.- EPP, para que seja dada a continuidade nos serviços de digitalização de documentos desta Secretaria.

Aracaju/Se, 13 de novembro de 2023

PETERSON DOS SANTOS FERRÃO
Assessor DAF/SEMINFRA(PMA)

Instituto de Previdência do Município de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 069/2023
Processo nº 107.435/2023

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, órgão integrante da administração indireta do Poder Executivo do município de Aracaju o Sr CARLOS GABRIEL SOARES SANTANA, designado pela Portaria nº 063, de 21 de setembro de 2023, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site [HTTPS://LICITANET.COM.BR/](https://licitanet.com.br/), estará recebendo por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069/2023**, que tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PESQUISA, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS RELACIONADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 22/11/2023, às 08:00 horas até 27/11/2023, às 08:00 horas (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: de 27/11/2023 às 09:00 horas até às 15:00 horas (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0127
PROJETO/ATIVIDADE: 2063
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 18020000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3711-1670 ou na DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, situado na Av. Desembargador Maynard 1145, Bairro: Pereira Lobo, Aracaju- SE, CEP. 49052-335.

Aracaju/SE, 21 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS GABRIEL SOARES SANTANA
Data: 21/11/2023 15:44:40-300
Verifique em: <https://validar.dig.br/>

CARLOS GABRIEL SOARES SANTANA
Agente de Contratação

Chave de acesso da matéria: C1E7-7501-5E87

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023

Chamada Pública nº 06/2023, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos na área externa da Vila de Natal, localizado na praça de eventos da Orla de Atalaia de Aracaju.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins em Aracaju/SE, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. Bruno da Paixão Morais Santos no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos na área externa da Vila de Natal, no período de 02 de dezembro até o dia 02 janeiro de 2024 nos seguintes seguimentos: Alimentos (diversos), Food Trucks e Towner para realizar cadastro nos dias 23 a 24 de novembro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, no setor de Arrecadação, localizada no Parque Augusto Franco (Sementeira), Aracaju/SE.

1. DO OBJETIVO

Chave de acesso da matéria: 1F99-918D-32CD

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos na área externa da Vila de Natal, localizado na praça de eventos da Orla de Atalaia de Aracaju.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O cadastramento será realizado no setor **Arrecadação da EMSURB**, localizado no Parque Augusto Franco (Sementeira).

2.2. O período do cadastro terá início no **dia 23 de novembro de 2023** e término **dia 24 de novembro de 2023**, no horário das **08h às 12h** e das **14h às 17h**.

2.3. Ao todo serão 21 pontos de comercialização no evento, distribuídos nos seguimentos expostos no item 3 deste edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1. O uso do espaço público na área externa durante a realização da Vila de Natal, será distribuído de acordo com as seguintes atividades comerciais:

CÓDIGO	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	QUANT.
01	ALIMENTOS/ DIVERSOS	BARRACA 3X3	FIXO	10
02	TOWNER	TOWNER 3X3	FIXO	5
03	FOOD TRUCK	VEÍCULO 5X3	FIXO	6
TOTAL				21

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar:

- Documento pessoal original – RG e CPF
- Comprovante de residência.

4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por interessado.

4.3. Para os códigos 02 e 03 expostos do item 3.1 deste edital, é necessário apresentação do documento do veículo.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado de acordo com as vagas acima listadas no **dia 27 de novembro de 2023**, a partir das **14h** na Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, localizada **Centro de Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/n - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia)**, e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Orlas e Parques que será responsável pelo sorteio. Aqueles que forem sorteados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos – FUNDAT/Vigilância Sanitária para as atividades 01, 02 e 03 do item 3.1 deste edital.

5.2. Serão sorteados por atividade **três** números além das vagas acima listadas e chamados para figurarem como suplentes no caso de desistência dos candidatos contemplados.

6. DO PREÇO PÚBLICO

6.1. O presente chamamento público visa permitir que todos os interessados explorem comercialmente a área externa, durante o evento Vila de Natal. Assim, o direito de exploração será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

6.2. Os sorteados deverão comparecer no setor **Arrecadação da EMSURB**, nos dias **28 e 29 de novembro para retirada dos boletos do preço público**.

6.3. O Boleto do Preço Público deverá ser quitado até o dia 30 de novembro de 2023. Caso o sorteado não realize o pagamento do boleto até o dia 30 de novembro, será automaticamente substituído pelo suplente, já devidamente sorteado em número de três no dia 27 de novembro de 2023, conforme item 5.1 deste edital.

6.4. Segue logo abaixo planilha dos seguimentos com o respectivo Preço Público:

SIGLA	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	QUANT.	PREÇO UNID.
01	ALIMENTOS / DIVERSOS	BARRACA 3X3	GERAL-FIXO	10	R\$ 127,00
02	TOWNER	TOWNER 3X3	GERAL-FIXO	5	R\$ 174,00
03	FOO TRUCK	VEÍCULO 5X3	GERAL-FIXO	6	R\$ 270,00

7. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

7.1. A entrega dos crachás ocorrerá no dia **01 de dezembro de 2023** na **Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA**, localizada **Centro de Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/n - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia)** com direcionamento para as vagas sorteadas.

8. OBSERVAÇÕES

8.1. O Sortício será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;

8.2. Os nomes dos contemplados para comercializar no evento, serão divulgados no ato do sorteio;

8.3. Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcóolicas ou não;

8.4. Cada sorteado ficará condicionado a colocação de 5 (cinco) mesas com cadeiras, no local sorteado.

8.5. O comerciante sorteado para atividade comercial **fixa** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.

8.6. Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Orlas e Parques – DIROPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-9908.

Aracaju/SE, 22 de novembro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAIS SANTOS

Presidente da EMSURB

JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA

Diretor Interino de Orlas e Parques – DIROPA
EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 02E7-D776-7FB3-FB73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LINO - JOSÉ OLINO (CPF 037.XXX.XXX-33) em 22/11/2023 10:26:01 (GMT-03:00)
Papal: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02E7-D776-7FB3-FB73>

Chave de acesso da matéria: C625-2C62-D228